

(Des)informação mata: os perigos de uma estratégia midiática antidemocrática no Brasil em tempos de pandemia.¹

Gisela G. S. CASTRO²

Adriana L. OLIVEIRA³

Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, SP

RESUMO

A pandemia de Covid-19 revelou que a ausência de um processo democrático favorece a ação dos autocratas à revelia dos interesses da população. Este é o caso do Brasil. O governo brasileiro promove desinformação ao questionar autoridades, negar a ciência e tenta desviar a atenção com apelos racistas, sexistas, xenófobos ou homofóbicos que se tornaram marca do discurso populista em vigor. Nosso objetivo com este artigo é refletir sobre as estratégias político-comunicacionais do governo Bolsonaro a partir de dois documentos: o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito⁴ (Brasil, 2021); e o Relatório Mundial da Human Rights Watch (HRW, 2022). Procuramos compreender como a comunicação de políticas públicas patrocinada pelo governo brasileiro pode gerar desinformação e silenciar as vozes de atores subalternos durante uma crise global.

PALAVRAS-CHAVE: cultura digital; comunicação e consumo; desinformação; pandemia; Brasil.

INTRODUÇÃO

No dia 07 de setembro de 2021, data em que comemoramos o Dia da Independência do Brasil, atos e protestos antidemocráticos encabeçados pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, ecoaram na mídia e nas redes sociais online. Em cima de um carro de som, o discurso propunha um tom bélico: “Não podemos aceitar mais prisões políticas no Brasil” (GALF, 2021), disse Bolsonaro em uma clara referência ao juiz do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, que tem atuado nos casos de corrupção envolvendo familiares e apoiadores do atual presidente. “Creio que chegou a hora de nós, no dia 07, nos tornarmos independentes para valer”, foram algumas de suas falas nos dias que antecederam aos atos. Este episódio representa um desafio para as autoridades

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutora e Mestre em Comunicação e Cultura (UFRJ), com pós-doutorado em Sociologia no Goldsmiths College, University of London. Docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (PPGCOM) ESPM, São Paulo. gcastro@espm.br .

³ Doutora e Mestre em Comunicação e Práticas de Consumo (ESPM, São Paulo). publicidade.dri@gmail.com.

⁴ Trata-se de um instrumento de investigação do poder legislativo brasileiro, isto é, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em que se forma uma comissão temporária para apurar fatos de grande importância para a política nacional.

brasileiras que precisam se equilibrar entre os princípios da liberdade de expressão e os da estabilidade democrática, ambos previstos na Constituição.

O ambiente institucional se torna ainda mais frágil quando a ruptura é inflamada pelo próprio chefe da nação, impondo um debate extensivo sobre os limites de sua atuação. As discussões sobre a punição de protestos com teor antidemocrático geram disputas em todo o mundo. É o caso dos Estados Unidos, que no dia 06 de janeiro de 2021 teve o Capitólio, monumento que é considerado um marco na história democrática norte americana, invadido por manifestantes partidários do então presidente Donald Trump. Esse episódio desencadeou uma série de investigações sobre a participação do ex-presidente Trump no ato e levou à prisão de centenas de pessoas (TORTELLA, 2022).

Os dois acontecimentos guardam semelhanças. A primeira delas é o ataque sistemático à democracia – enquanto nos EUA, o que se alegava era um suposto indício de fraude nas votações que elegeram Joe Biden; no Brasil, a movimentação de caráter autoritário e político também passava pelas eleições, com o pedido do voto impresso e a destituição do Supremo Tribunal Federal, uma das instituições de controle do poder executivo. A segunda semelhança é que os dois atos antidemocráticos foram mobilizados pelos chefes de Estado de cada respectiva nação.

Neste cenário, torna-se urgente repensarmos, como nos lembra Rancière (2021, n.p.) ao analisar o episódio do Capitólio, que para além “do conforto da indignação e do escárnio”, esses eventos nos dão a chance de olharmos mais de perto “as formas de pensamento que chamamos de racionais e as formas de comunidade que chamamos de democráticas”. Conforme argumenta o pensador francês, trata-se de um ataque deliberado à razão e ao estado democrático em um contexto de crise e descontentamento.

Com isso em mente, empreendemos a leitura de dois documentos – um em âmbito nacional e outro em âmbito global – publicizados em diversos meios digitais – sobre episódios recentes relacionados aos atos e omissões do governo brasileiro diante da pandemia do Covid-19, visando investigar de que forma as estratégias político-comunicacionais do governo Bolsonaro afetaram a população brasileira. Indagamos sobre os perigos de uma estratégia midiática antidemocrática no Brasil. O governo brasileiro promove desinformação ao questionar autoridades, negar a ciência e desviar a atenção com discursos racistas, sexistas e xenófobos. Procuramos, portanto, compreender como a comunicação patrocinada pelo Estado pode gerar desinformação e silenciar as vozes dos atores subalternos durante uma crise global. Por outro lado, pretendemos identificar como

essas mesmas crises globais podem gerar um espaço de resistência para que os subalternos respondam às narrativas hegemônicas de mercado e consumo.

A abordagem metodológica utilizada na análise dos documentos está ancorada em autores das áreas de comunicação, consumo e cultura digital que nos direcionam na leitura crítica dos discursos emergentes. Nos interessa refletir sobre as condições de produção desses discursos e a maneira como ocorrem as construções ideológicas no interior do texto (BRANDÃO, 2004). Para tanto, dividimos o artigo em três partes. A primeira parte traz uma contextualização dos efeitos da pandemia do Covid-19 no Brasil e elenca os atos e omissões do governo federal no enfrentamento da doença. A base de análise é o relatório da CPI da Pandemia (Brasil, 2021) em que sugere o indiciamento do presidente Jair Bolsonaro e seus três filhos por possíveis crimes, dentre eles prevaricação, crime contra a humanidade e crime de responsabilidade por violar direitos sociais. A segunda parte trata do histórico de negacionismo, da promoção da desinformação e do ataque às instituições democráticas perpetrados por Jair Bolsonaro em suas redes sociais durante o ano de 2021. Consideramos ser este um período especialmente crítico por conta do acúmulo de diferentes crises – sanitária, econômica e política – que assolaram o país, gerando o acirramento das desigualdades sociais. A base para esta análise é o mais recente Relatório da ONG Human Rights Watch (HRW, 2022). Com a proximidade das eleições presidenciais previstas para outubro de 2022 no país, a organização internacional recomenda que as instituições democráticas brasileiras permaneçam vigilantes para bloquear qualquer tentativa de subversão do sistema eleitoral ou enfraquecimento do Estado democrático de direito e das liberdades fundamentais pelo presidente em exercício (HRW, 2022b).

Finalmente, na terceira parte do artigo apontamos os resultados do que apresentamos como uma “pesquisa denúncia”, demonstrando que em um contexto de grave crise sanitária pode ser fatal a desinformação associada ao desmantelamento das instituições e ao ataque à liberdade de expressão. Neste cenário, os problemas não são novos e menos ainda desconhecidos. A novidade, talvez, seja o fato de estarmos mais sensíveis devido à pandemia de Covid-19. Imersos em um novo sistema produtivo de base informacional, mobilidade e acesso são paradigmas de um modelo de consumidor conectado (DUARTE, 2016) à internet que ganha força em um contexto de distanciamento social.

A COVID-19 NO BRASIL E O (DES)GOVERNO BOLSONARO

No dia 16 de dezembro de 2021 a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou a vacina da Pfizer contra Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos em todo território brasileiro (JORNAL NACIONAL, 2021)⁵. Neste mesmo dia, o presidente Jair Bolsonaro anunciou publicamente ter pedido os nomes dos integrantes do referido órgão público que seriam os responsáveis pela aprovação (UOL, 2021), da qual discorda.

Considerando que a transparência é um fator importante no desenvolvimento e tomada de decisão, tanto em instituições públicas quanto privadas, poderíamos acreditar que um pedido como esse seria legítimo. Mas as consequências desse ato são dramáticas. Segundo comunicado oficial da Anvisa (NEIVA, 2021), a escala de ameaças de morte enviadas aos funcionários teria aumentado exponencialmente após esta fala do presidente.

O desdobramento desse episódio levou a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) a publicar uma nota na qual afirmava que “a vacinação desse público é uma estratégia importante para reduzir o número de mortes por conta da Covid-19 nessa faixa etária no Brasil, cujos indicadores são mais expressivos do que em outras nações” (INSTITUTO BUTANTAN, 2022).

Importante ressaltar que a publicização desses fatos ocorre fora do ambiente midiático institucional. Antes mesmo de passar pelo crivo da imprensa oficial, ela é feita pelas redes sociais digitais nominadas pelo próprio presidente em exercício. A agenda oficial, suas decisões e atuações são divulgadas em *lives* semanais. Muito embora a maioria dos chefes de Estado identifiquem as plataformas de rede social como um importante canal de contato com o seu eleitor, o que diferencia o caso brasileiro é a estratégia de comunicação que se delineia por meio de Jair Bolsonaro.

A estratégia de comunicação à qual nos referimos é indicada no relatório da CPI da Pandemia (BRASIL, 2021, p. 63) como “desinformação”. Destacamos que em uma situação de grave crise sanitária, o acesso à informação precisa e confiável é tão importante quanto qualquer outra medida de proteção recomendada pelos órgãos da saúde. Uma vez dotado da informação correta, o cidadão passa a ser capaz de tomar decisões mais conscientes e adotar comportamentos adequados para proteger a si mesmo

⁵ A notícia não consta mais no portal da Anvisa. E no portal do Ministério da Saúde consta um comunicado informando que alguns conteúdos do site gov.br/saúde ficarão indisponíveis até o fim das eleições brasileiras 2022, em respeito à legislação eleitoral. Ver mais em: <https://www.gov.br/saude/pt-br> Acesso em 10/07/2022.

e a pessoas de seu convívio social. Portanto, a premissa fundamental da comunicação no contexto da pandemia é que informação correta salva vidas.

*Fake News*⁶ podem ser entendidas como mensagens falsas que parecem verdadeiras, produzidas intencionalmente para influenciar pessoas e grupos em função de interesses específicos (LEMOS; OLIVEIRA, 2020). A prevalência da circulação dessas mensagens falsas está relacionada ao fato de a desinformação se atrelar à agenda pública e ganhar força ao circular nas plataformas de redes sociais. É o caso das principais narrativas que buscam favorecer o presidente Jair Bolsonaro e suas convicções a respeito da pandemia: a estratégia utilizada envolve a produção de falso contexto, quando uma imagem genuína ou um fato verdadeiro é deslocado de seu contexto original para gerar uma inverdade (GEHRKE; BENETTI, 2021).

O curioso é que o próprio governo federal brasileiro possui projetos de checagem de informações falsas, tais como *Saúde sem Fake News* (2018) e *Ministério da Saúde Responde*. Ao analisar essas duas iniciativas, Lemos e Reis (2021) constataram que a estrutura da verificação é similar à das *fake news* que pretendem combater. Os projetos nem sempre apresentam provas concretas com referências claras e objetivas sobre a falseabilidade das informações supostamente verificadas.

Por um lado, percebemos que existe um alinhamento entre o discurso sobre a doença e o discurso político do governo em exercício. Por outro lado, opera-se uma transformação do discurso científico em uma disputa discursiva relacionada ao plano político, principalmente pela ação de líderes de opinião como no caso das declarações públicas de Jair Bolsonaro.

No entanto, é evidente que o presidente não pode ser responsabilizado sozinho. Os trabalhos realizados pela CPI da Pandemia comprovaram a existência de um gabinete paralelo composto por médicos, políticos e empresários simpatizantes que, ao longo dos anos de 2020 e 2021, prestavam orientações a Jair Bolsonaro sobre como enfrentar a pandemia. Ao arrepio das diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, o grupo participava de decisões sobre políticas públicas – sem ter a devida investidura formal nos cargos responsáveis por essa função (BRASIL, 2021, p. 34). É precisamente neste ambiente que o poder se mostra intrinsecamente ligado ao discurso. Conforme argumenta Van Dijk

⁶ O termo *fake news* não é consenso, destacadamente entre os estudos de jornalismo. Contudo, está sendo usado como parte da desinformação, uma vez que apresenta um tipo de informação inverídica ou distorcida que simula uma notícia (DOURADO, 2020).

(1993), as relações de poder fornecem o contexto a partir do qual a comunicação e os significados se revelam e, ao mesmo tempo, são constituídas pela comunicação. Da mesma forma, Baccega (1998) enfoca o discurso da comunicação como produção social de sentido. O conceito de discurso inclui a interação na vida cotidiana e a formação da consciência. É, portanto, através do discurso que a realidade é incorporada pelos sujeitos e se torna social.

Percebemos essa habilidade de moldar significados a partir da disseminação da noção de “tratamento precoce”, utilizada como estratégia pelos adeptos de medicamentos ineficazes para causar confusão no debate público. Dentre os fármacos que fazem parte do chamado “kit-covid”, os mais conhecidos são a cloroquina, a hidroxicloroquina, a ivermectiva e a azitromicina (BRASIL, 2021, p. 59). Todos esses medicamentos têm em comum o fato de que existe pouca ou nenhuma evidência de sua eficácia científica contra a Covid-19. Além do mais, tratamento precoce não é sinônimos de “atenção precoce” ou “atendimento precoce”. Tampouco se refere à busca de atendimento médico ou hospitalar de urgência. O sentido ideológico do fato foi dado, em grande medida, pelo próprio presidente da República, notório divulgador do suposto “tratamento precoce”. Neste sentido a vulnerabilidade social em relação à pandemia seria potencializada pela vulnerabilidade informacional.

Para Cunha (2021) esse cenário de vulnerabilidade tem relação direta com o declínio da democracia em escala global. Estudos da ONG Freedom House, sobre o impacto da Covid-19 na democracia e nos direitos humanos mostra que essa condição piorou em 80 países, desde o início do surto do novo coronavírus. Os principais impactos envolvem abusos de poder, silenciamento da imprensa e o enfraquecimento ou fechamento das instituições. De forma espelhada, o relatório da CPI da pandemia no Brasil aponta pelo menos vinte crimes atribuídos aos indiciados, dentre eles: emprego irregular de verbas públicas; prevaricação; crime contra a humanidade, nas modalidades extermínio, perseguição e outros atos desumanos; crime de responsabilidade e violação de direito social.

Desde o início da pandemia até janeiro de 2022, o Brasil registrou 619.426 mortes e 22.322.027 pessoas infectadas pelo Sars-CoV-2⁷. Esses números foram extraídos do

⁷ Brasil registra mais de 19 mil casos de Covid em 24h. Coronavírus. *Folha de S.Paulo*. 04.jan/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2022/01/brasil-registra-mais-de-19-mil-casos-de-covid-em-24-h.shtml>. Acesso em 15/06/2022.

consórcio de veículos de imprensa brasileiros que coleta e publica diariamente dados de vacinas, casos e mortes provocadas pelo coronavírus⁸. A iniciativa surgiu em junho de 2020, após ameaça do governo federal de sonegar números da pandemia. A ameaça se tornou realidade em dezembro de 2021 quando o site do Ministério da Saúde e a plataforma ConecteSUS, sistema que mantém o histórico clínico dos pacientes, medicamentos dispensados e exames feitos, foram supostamente invadidos por ataque hacker. Várias informações foram subtraídas ou apareceram incorretas no sistema de notificação oficial do Ministério da Saúde.

Os impactos da pandemia no país puderam ser sentidos em diferentes perspectivas. Na saúde, dificultada pela ineficiência do governo na compra e na politização das vacinas e, ainda, na distribuição de insumos médicos pelas diversas regiões do país. Também na economia, há a necessidade de melhorar os protocolos sanitários e conceder o auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade e mais expostas à contaminação. E em termos de impactos sociais, destaca-se a urgência do combate à desigualdade, que se tornou ainda mais patente em todo o território nacional.

Embora o governo federal tenha liberado recursos, não houve eficácia no gasto público, conforme estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021). Este fato embasa uma outra perspectiva, a política, de modo que podemos perceber a falta de transparência nas informações, a promoção de um discurso de ódio, a desvalorização da ciência e do conhecimento e a desacreditação das instituições sociais e democráticas em prol de uma pretensa “liberdade” que se manifesta como liberdade de não usar máscara, de não se vacinar, de não se isolar, enfim, uma visão de mundo individualista, maniqueísta e de emoções exacerbadas.

Na sequência, iremos discorrer sobre o relatório da organização não governamental Human Rights Watch (HRW, 2022), que alerta para os ataques às instituições democráticas no Brasil face às eleições que deverão acontecer em outubro deste ano.

NEGACIONISMO, DESINFORMAÇÃO E ATAQUE ÀS INSTITUIÇÕES

⁸ O consórcio é formado pelos jornais Folha de S.Paulo, UOL, O Globo, G1, Extra e O Estado de S. Paulo. O consórcio atua buscando dados nas secretarias de saúde, contornando a necessidade de recorrer aos dados potencialmente imprecisos do Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosauda/2020/06/veiculos-de-comunicacao-formam-parceria-para-dar-transparencia-a-dados-de-covid-19.shtml>. Acesso em 15/06/2022.

Reconhecemos a importância das tecnologias digitais de informação e comunicação tanto para o desenvolvimento econômico quanto para o fortalecimento da cidadania. Se por um lado o governo se encarrega da infraestrutura e do acesso, de outro, algumas iniciativas da sociedade civil buscam direcionar o uso da internet para dar voz e visibilidade a comunidades desassistidas. Neste sentido, torna-se urgente a revisão dos conceitos “inclusão digital” e “letramento digital”. Em outras palavras, o atual cenário da cultura digital é fortemente marcado por plataformas de comunicação e relacionamento, datificação, algoritmos sociais, inteligência artificial, vigilância, populismo digital e desinformação sistêmica (GONSALES, 2021).

O Brasil tem em torno de 152 milhões de usuários da internet, o que corresponde a 81% da população do país com dez anos ou mais (TIC Domicílio, 2020). No entanto, o fato de ter acesso à internet não significa que o usuário tenha clareza dos sistemas envolvidos na produção e distribuição de informação. O efeito gerado pela exposição à desinformação ou a manipulação em mídias sociais por sistemas algorítmicos e os usos indevidos de dados em massa acabam por afetar a parte mais vulnerável da população. Uma inclusão sócio-digital é fundamental para um entendimento crítico das eleições que se aproximam no Brasil, influenciadas decisivamente por campanhas em mídias sociais voltadas para a proliferação de notícias falsas por meio de *bots* e grupos de *WhatsApp*.

Os eventos ocorridos em 2021 no Brasil, conforme o relatório mundial (HRW, 2022), sinalizam a importância de as instituições estarem diligentes frente aos desmandos autocráticos do governo federal e da promoção da desinformação em diferentes redes e canais de comunicação, e pelos mais diversos personagens.

Dentre os temas elencados, destacamos aqueles que fazem referência à crise sanitária, econômica e política. A ameaça aos pilares da democracia ganha destaque no referido relatório. O ataque ao Supremo Tribunal Federal, a interferência em nomeações da Polícia Federal a fim de promover seus interesses pessoais e a suposta prevaricação⁹ envolvendo corrupção na compra de vacinas para a Covid-19 coincidem com a perseguição contra jornalistas e críticos ao atual governo. Embora muitos desses casos

⁹ No dia 31 de janeiro de 2022, a Polícia Federal anunciou em relatório final enviado ao Supremo Tribunal Federal que não era função de Bolsonaro “a prática de ato de ofício de comunicação de irregularidades”, ou seja, concluiu-se que Jair Bolsonaro não cometeu o crime de prevaricação no caso da negociação do Ministério da Saúde pela compra da vacina Covaxin. Fonte: CNN Brasil. Política. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pf-diz-que-bolsonaro-nao-cometeu-prevaricacao-no-caso-covaxin/>. Acesso em 01/02/2022.

tenham sido lamentavelmente arquivados, essas ações reforçam uma mensagem de que não se pode criticar o governo, sob pena de perseguição.

O Brasil lidera com o segundo maior número de mortes por Covid-19 no mundo em valores absolutos¹⁰. Ainda assim, o presidente em exercício segue desrespeitando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da comunidade científica: mesmo após a publicação do relatório da CPI da Pandemia (BRASIL, 2021), o governo continuou promovendo medicamentos ineficazes contra o Covid-19. Neste ponto, vale uma ressalva importante que deixa claro como as estratégias político-comunicacionais do governo apontam para uma situação permanente de medo, dúvida e desinformação. Um exemplo modelar é o caso da Nota Técnica¹¹ do Ministério da Saúde, publicada no dia 21 de janeiro de 2022, a qual atesta a eficácia da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19 e a ineficácia das vacinas na prevenção da doença. Em termos de políticas públicas de saúde, este documento contraria frontalmente o parecer da comissão que integra e gerencia o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro que, em dezembro de 2020 se manifestou contrário à incorporação de cloroquina e hidroxicloroquina em tratamentos contra a Covid-19 por não apresentarem eficácia comprovada e causarem efeitos colaterais graves. Devido à repercussão negativa, o Ministério da Saúde alterou a nota técnica, mas deixou de forma bastante ambígua no texto¹² a utilização do referido medicamento.

Essa prática ambígua e promotora de conflitos, que estrutura a política de comunicação no atual governo, é recorrente. Outra estratégia que favorece a perpetuação da desinformação é a denominada “cortina de fumaça”, ou seja, ações de pouca relevância, mas de alto impacto nas redes sociais digitais e que chegam até a imprensa, desviando a atenção dos fatos concretos atinentes às responsabilidades do governo. Ao analisar o discurso desinformativo sobre a “cura da Covid-19” no Twitter, Recuero (2020) observa que o espalhamento da desinformação está associado à ação de influenciadores líderes de opinião notadamente alinhados à base de apoio de Jair Bolsonaro. Ainda

¹⁰ Brasil é o segundo país com mais óbitos em ranking encabeçado pelos Estados Unidos, de acordo com levantamento da Universidade Johns Hopkins. Nexo Jornal, 07.mar/2022. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/extra/2022/03/07/Mundo-supera-marca-de-6-milhões-de-mortes-por-covid-19>. Acesso em: 15/06/2022.

¹¹ Conselho Nacional de Saúde (CNS). Nota Pública. Frente pela Vida denuncia Ministério da Saúde por atividade contra a Saúde Pública. 27.jan/2022. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2306-nota-publica-frente-pela-vida-denuncia-ministerio-da-saude-por-atividade-contra-a-saude-publica>. Acesso em 01/02/2022.

¹² Ministério da Saúde. Nota Técnica n. 2/2022 – SCTIE/MS. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Audiencias_Publicas/Nota_tecnica_n2_2022_SCTIE-MS.pdf. Acesso em: 01/02/2022.

segundo a estudiosa, a estratégia-chave na disputa discursiva está na circulação de enquadramentos enganosos de informações verdadeiras. Esse fato é particularmente relevante, considerando a prevalência das redes digitais em comparação aos movimentos sociais que retomam as ruas em véspera de eleição. Redes e ruas são espaços fundamentais para a promoção da democracia. Neste sentido, o relatório mundial (HRW, 2022) alerta para qualquer tentativa de subversão do sistema eleitoral e do enfraquecimento do estado democrático de direito e das liberdades fundamentais. A pandemia destacou a tendência autocrata de vários governantes. No entanto, a repressão pode gerar resignação, mas não deve ser confundida com apoio. A resposta a esse quadro de opressão, corrupção e má administração do governo autocrático também enseja um espaço de resistência. Na sequência, abordaremos como o direito à vida, o combate à desigualdade e a preservação da democracia devem estar na pauta dos sujeitos conectados que são, ao mesmo tempo, produtores, consumidores e cidadãos.

O MERCADO COMO ESPAÇO POLÍTICO E CONSUMIDORES COMO ATORES SOCIAIS E CULTURAIS

No cenário em que o capitalismo global e eletrônico e as redes digitais canalizam as críticas sociais, o cidadão é, muitas vezes, reduzido ao papel de espectador, ou de usuário, seguindo a linha que traçamos anteriormente. Conforme alerta García Canclini (2020, p. 10), as redes prometem horizontalidade e participação, mas somente geram movimentos de “alta intensidade e curta duração”. Destacamos, ainda, que o autor traz um questionamento que nos motiva para o início desta análise sobre os perigos de uma estratégia antidemocrática no Brasil: “qual é o lugar do voto, essa relação entre o Estado e a sociedade reprogramada pelas tecnologias e pelo mercado, cujo valor é questionado por movimentos sociais independentes?” (idem).

Desocidentalização, desglobalização, despolitização, desdemocratização e desregulação são termos recorrentes no contemporâneo para dar conta da complexidade do mundo atual. E as dificuldades em atuar nessa desordem do mundo é espelhada nas dificuldades que temos em definir seus contornos e de sabermos como comunicar esses fatos. Ao assumirmos que o mercado de tecnologia digital - representado por grandes empresas do setor como Google, Amazon, Facebook, Apple e Microsoft – redefiniram o sentido e o significado do trabalho, do consumo, da comunicação e da interação entre as pessoas, isso implica em uma decomposição da vida política tal qual a conhecemos

(CANCLINI, 2020, 2021). A organização social contemporânea atravessada por uma governança algorítmica imaginada como neutra, nos coloca em estado de alerta para os novos modos de entender a convivência, o diálogo social e as ações cidadãs.

Como podemos observar tanto no relatório brasileiro quanto no relatório mundial, a desinformação associada ao desmantelamento das instituições e ao ataque a liberdade de expressão, pode ser fatal. A fatalidade está notadamente na gestão das políticas públicas que desconsideram o valor da vida quando promovem remédio sem eficácia comprovada e deslegitimam os protocolos sanitários recomendados pela comunidade científica. Ou ainda, quando acentuam a desigualdade e o desamparo àqueles que dependem do auxílio governamental para sobreviver economicamente. E, principalmente, quando subestimam a democracia com ataques frontais às instituições sociais e políticas.

Neste contexto, observamos o enfraquecimento das instituições culturais públicas e privadas e a prevalência dos aplicativos digitais sobre essas instituições. Ao invés de plataforma, talvez seja prudente pensarmos em termos de “instituições digitais” (CANCLINI, 2021). Segundo o autor, estamos diante de formas alternativas de organização social, do exercício dos direitos humanos sob o controle tecnológico e, também, de novas formas de resistência. Desde antes da pandemia, mas acelerado em função das limitações impostas pelos protocolos sanitários em vigor, dentre eles o distanciamento social, observamos a passagem dos cidadãos em eventos institucionais para consumidores das indústrias audiovisuais e corporações de tecnologia. Em outras palavras, saímos das ruas para entrar nas redes, deixamos de nos encontrar nas praças para nos encontrarmos remotamente nas telas.

Informação, conhecimento e tomada de decisão são algumas das atividades que prescindem dessas telas e, por isso, ambos os relatórios mencionados nesta breve discussão tocam em pontos convergentes: negacionismo, desinformação e ataque às instituições democráticas. Na junção desses pilares, identificamos o quanto a comunicação e o consumo representam os dois polos de uma mesma moeda utilizada nas trocas sociais e culturais. Entender a intrincada rede de intercâmbios de significados entre comunicação e consumo, sustentáculos interdependentes da contemporaneidade, torna-se indispensável. Nessa direção, o conceito de consumo hoje subjaz como outra face do conceito de cidadania. Conforme orienta Baccega (2009, p. 108), a cidadania plena requer o conjunto de três pressupostos indispensáveis: (i) o sujeito ter consciência de que é sujeito de direito; (ii) ter conhecimento de seus direitos, ou seja, serem dadas as condições

de acesso a este modo de pertencimento; (iii) serem adjudicadas ao sujeito as garantias de que ele exerce ou exercerá seus direitos sempre que lhe convier. Entre esses direitos está o de consumir, sejam bens materiais ou simbólicos.

Movimentos culturais e sociopolíticos – como os feministas, de raça e etnia, LGBTQIA+, dentre outros – despontam como instâncias em que lutamos para reconstruir as instituições pelas quais resgatamos o sentido necessário para viver e conviver. Surgem como alternativas para a crescente falta de representatividade das instituições tradicionais e partidárias, bem como para determinados comportamentos modulados pelos dispositivos e corporações digitais.

Não obstante, diante das mudanças aceleradas, torna-se cada vez mais difícil diferenciar instituições e corporações. Essas questões, como provoca Canclini (2021, p. 19), “não se dirigem às interações entre Estado, empresas e sociedade, mas também à maneira como nós, cientistas sociais, interrogamos essas mudanças”. O movimento de desinstitucionalização no Brasil é materializado nas ações e definições governamentais de fechamento ou mudança de ministérios, na indicação de lideranças pouco representativas e questionadas por seus pares. A justificativa de otimização dos gastos e eficiência do órgão não se comprova, e o resultado são atividades de pouca envergadura e alcance, direcionado apenas para os apoiadores do atual governo. E quando o assunto são as lideranças dessas instituições, os resultados permanecem os mesmos.

Os ataques, em sua grande maioria, são feitos via redes sociais online com alcance e frequência potencializados pelos algoritmos, como vimos até aqui. Desse modo, vale destacar que o cenário atual de produção-circulação-consumo ou o acesso a bens materiais e culturais inclui outro importante componente, o digital.

O mercado contemporâneo regula os processos interacionais entre as posições do sujeito consumidor e cidadão. A comunicação digital e midiática assume um papel central ao colocar em circulação uma pluralidade de discursos que interpelam o indivíduo no seu cotidiano. Sob esse prisma, “os sentidos não estão somente nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que eles são produzidos e que não dependem só das intenções dos sujeitos” (ORLANDI, 1999, p. 31). Ao nos depararmos com esta forma de sociabilidade que conjuga tecnologia e mercado e a cidade como espaço privilegiado da experiência comunicativa (OLIVEIRA, 2021), o consumo torna-se o *locus* da formação dos sentidos sociais, das disputas entre o que existe e o que há de

vir, e, quem sabe, seja exatamente neste ponto que podemos ganhar mais batalhas, num processo cumulativo para a mudança.

PARA CONCLUIR

A população brasileira tem sido afetada de forma contundente pelas estratégias político-comunicacionais do governo Bolsonaro. A publicização de mensagens ambíguas por parte do governo federal, principalmente dada a frequência e o alcance nas redes sociais digitais, dificulta o entendimento para a tomada de decisão e, ainda, promove a fragmentação da informação, o que ocasiona graus diferentes de desinformação. Em paralelo, o ataque às instituições e à imprensa aumenta o sentimento de insegurança e vulnerabilidade diante da gravíssima crise sanitária em escala mundial que ainda não deixamos para trás como se quer dar a crer.

A letalidade ocasionada pela comunicação patrocinada pelo governo brasileiro encontra aliados no mercado e na tecnologia que alimenta as formas de sociabilidade conectada online. Como se viu, a desinformação como mercadoria reforça ideologias e discursos de ódio. Estabelecer a circularidade (ascendente, horizontal, descendente) de uma informação nos auxilia na análise e interpretação dos fatos que nos acometem no cotidiano e que perfazem modos de vida. Movimentos de resistência, principalmente daqueles marginalizados, subalternos e informais, emergem das crises globais e tornam mais claras as mudanças necessárias. Uma doutrina liberal em que se promove os direitos humanos universais, hoje deve incluir as diferenças coletivas e pessoais. Em outras palavras, a noção de cidadania se expande incorporando o direito à vida e à dignidade na interseccionalidade de gênero, raça e etnia, corpo, geração e outros.

Neste cenário, considera-se o letramento digital e informacional uma questão de direitos humanos em uma sociedade crescentemente midiaticizada e, como vimos, lamentavelmente permeada por estratégias discursivas que visam semear a desinformação, o desrespeito e o ódio.

Com eleições presidenciais em vista, manobras eleitoreiras e antidemocráticas dão o tom de calculado destempero nas estratégias político-comunicacionais que visam potencializar as chances de uma eventual reeleição do autocrático mandatário em Brasília. No discurso populista de extrema direita que reveste as políticas públicas em vigor, a afronta aos princípios democráticos, à dignidade e à vida na arrogante e torpe insensibilidade do governante-candidato. Até quando?

REFERÊNCIAS

- ANVISA. Anvisa aprova vacina da Pfizer contra Covid para crianças de 5 a 11 anos. 16.dez/2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-aprova-vacina-da-pfizer-contracovid-para-criancas-de-5-a-11-anos>>. Acesso em: 15/06/2022.
- BACCEGA, M. A. Comunicação e linguagem: discurso e ciência. São Paulo: Moderna, 1998.
- _____. Inter-relações comunicação e consumo na trama cultural: o papel do sujeito ativo. In.: **Revista Animus**: revista interamericana de comunicação midiática. UFSM, Centro de Ciências Sociais, v. viii, n. 15, jan-jun/2009, p. 107-122.
- BRANDÃO, H. H. N. Introdução à análise do discurso. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.
- BRASIL, 2021. **Relatório Final** da Comissão Parlamentar de Inquerido (CPI) sobre a Pandemia. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/10/relatorio-final-renan-calheiros-cpi.pdf>>
- CANCLINI, N. G. **Ciudadanos reemplazados por algoritmos**. Guadalajara: CALAS, 2020.
- _____. (coord.) **Cadernos de Pesquisa**. A institucionalidade da cultura e as mudanças socioculturais. Cátedra Olavo Setúbal de Arte, Cultura e Ciência, n.1, jul/2021.
- CETIC.Br. **TIC Domicílio 2020**: edição Covid-19: metodologia adaptativa [livro eletrônico]. Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20211124201233/tic_domicilios_2020_livro_eletronico.pdf>. Acesso em: 15/06/2022.
- CUNHA, I. F. Populismo e autoritarismo em tempos de pandemia: o ano de 2020. **Aula Inaugural** do Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo da Escola Superior de Propaganda e Marketing. PPGCOM-ESPM, 2021.
- DOURADO, T. Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil. Salvador, BA. **Tese** (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporânea), Universidade Federal da Bahia, 2020.
- DUARTE, G. C. A. Comunicação mercadológica e entretenimento nas redes digitais: a convocação do consumidor conectado. **Dissertação** (Mestrado em Comunicação). Escola Superior de Propaganda e Marketing, São Paulo, 2016.
- FREEDOM HOUSE. **Special Report 2020**: Democracy under lockdown. Disponível em: <<https://freedomhouse.org/report/special-report/2020/democracy-under-lockdown>>. Acesso em: 15/01/2022.
- GALF, R. O que foi o 7 de setembro bolsonarista? Cientistas políticos apontam intenções do ato e suas consequências. **Folha de S.Paulo**: Poder, 22.set/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/09/o-que-foi-o-7-de-setembro-bolsonarista-cientistas-politicos-apontam-intencoes-do-ato-e-suas-consequencias.shtml>. Acesso em: 15/06/2022.
- GEHRKE, M.; BENETTI, M. A desinformação no Brasil durante a pandemia de Covid-19: temas, plataformas e atores. **Revista Fronteiras**, v. 23, n. 2, maio/agosto 2021, pp. 14-28.
- GONSALES, P. Letramento(s) digitais e inclusão digital na contemporaneidade. **Medium**, 13.ago/2021. Blog. Disponível em: <<https://medium.com/@Prigon/letramento-s-digitais-e-inclusao-digital-na-contemporaneidade-d3f8ca70bbb1>>. Acesso em: 15/06/2022.
- HRW, 2022. **World Report 2022**. Disponível em: <<https://www.hrw.org/world-report/2022>>.
- HRW, 2022b. Brasil: projeta o direito ao voto e a liberdade de expressão. 13.jan/2022. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2022/01/13/380857>> . Acesso em: 15/06/2022.

- INSTITUTO BUTANTAN. Covid-19 já matou mais de 1.400 crianças de zero a 11 anos no Brasil e deixou outras milhares com sequelas. 07.jan/2022. Disponível em: <<https://butantan.gov.br/noticias/covid-19-ja-matou-mais-de-1.400-criancas-de-zero-a-11-anos-no-brasil-e-deixou-outras-milhares-com-sequelas>> Acesso em: 15/06/2022.
- IPEA. Estudo avalia medidas para enfrentamento federativo da Covid-19. 01/02/2021. Disponível:<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37466&Itemid=7>. Acesso em 15/06/2022.
- JORNAL NACIONAL. Anvisa aprova vacina contra Covid da Pfizer para crianças de 5 a 11 anos. **G1**. 16.dez/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/16/anvisa-aprova-vacina-contracovid-da-pfizer-para-criancas-de-5-a-11-anos.ghtml>> . Acesso em: 15/06/2022.
- LEMOS, A.; REIS, G.. Fake News e Covid-19: análise de projetos governamentais brasileiros de checagem de fatos. **Lúmina**: Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora, v.15, n. 3, set/dez. 2021, p. 40-57.
- LEMOS, A.; OLIVEIRA, F. Fake News e WhatsApp: um estudo da percepção do efeito em terceiros. **Revista Comunicação e Sociedade**, São Bernardo do Campo, v. 42, n. 1, jan/abr.2020. p. 193-227.
- MS. NT. N. 2/2022 – SCTIE/MS. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Audiencias_Publicas/Nota_tecnica_n2_2022_SCTIE-MS.pdf> Acesso em: 15/06/2022.
- NEIVA, Lucas. Anvisa pede proteção para servidores ameaçados de morte após fala de Bolsonaro. Congresso em foco. **UOL**. 19.dez/2021. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/anvisa-pede-protecao-para-servidores-ameacados-de-morte-apos-fala-de-bolsonaro/>>. Acesso em: 15/06/2022.
- OLIVEIRA, A. L. Projeto de cidade: comunicação, consumo e lógicas de produção. **Tese** (Doutorado). Escola Superior de Propaganda e Marketing, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo, São Paulo, 2021.
- ORLANDI, E. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.
- RANCIÈRE, J. The fools and the wise. Verso Books. **Blog**, 22/Jan/2021. <https://www.versobooks.com/blogs/4980-the-fools-and-the-wise> (em português abaixo).
- RECUERO, R.; SOARES, F. B. O discurso desinformativo sobre a cura da Covid-19 no Twitter. Estudo de caso. **Revista e-Compós**, v. 24, jan/dez 2021, p. 1-29.
- VAN DIJCK, T. A. Principles of critical discourse analysis. **Discourse & Society**, v. 4, 1993, p. 249-283.
- TORTELLA, Tiago. Invasão do Capitólio completa um ano: relembre o ataque à democracia dos EUA. **CNN Brasil**: Internacional, 06.jan/2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/invasao-ao-capitolio-completa-um-ano-relembre-o-ataque-a-democracia-dos-eua/>> . Acesso em: 15/06/2022.
- UOL. Bolsonaro quer nomes da Anvisa que liberaram vacina contra Covid a crianças. **UOL Notícias**, 16.dez/2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/12/16/bolsonaro-quer-nomes-da-anvisa-que-liberaram-vacina-contracovid-a-criancas.htm>>. Acesso em: 15/06/2022.